

**PORTARIA N° 321/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, combinada com o Artigo 1º e 10º da Lei 10887, de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 168/2013.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 03.02.2014, ao servidor **JULIANO DE PAIVA JACOMELI**, matrícula 191259, CPF n° 056.087.666-10, no cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 03 de Fevereiro de 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**